

Reunião de Câmara

De: 11 / 01 / 2019



Aprovado por unanimidade.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'B. J. J.' or similar, written below the text 'Aprovado por unanimidade.'.

**Município de Vila Nova de Poiares**  
**Cultura, Turismo, Biblioteca e Museu**



**Concurso Literário do Conto e Poesia – V edição**

**2019**

**Vila Nova de Poiares**

## **Normas de Participação**

**I-** A Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares pretende levar a cabo, no ano de 2019, o **Concurso Literário do Conto e Poesia - V edição**. Este Concurso tem como objetivos principais promover e incentivar o gosto pela leitura, consolidar hábitos de escrita, bem como divulgar novos talentos literários.

**II – O Concurso Literário do Conto e Poesia - V edição** de Vila Nova de Poiares está aberto à participação da comunidade em geral, residente ou não neste Concelho, com idades a partir dos nove anos e divide-se em três escalões:

Escalão A - dos 9 anos aos 12 anos, inclusive;

Escalão B - dos 13 anos aos 18 anos, inclusive;

Escalão C - a partir dos 19 anos, inclusive;

**III** - Todos os trabalhos apresentados a concurso terão de ser inéditos e originais.

**IV - O Concurso Literário do Conto e Poesia – V edição**, aborda as áreas de Conto e Poesia, com tema e formato livres.

**V** - Normas de apresentação:

**1. Conto:**

1.1. Entre 5 e 20 páginas A4 brancas;

1.2. Textos processados por computador, em cor preta, em corpo de letra não inferior a doze.

**2. Poesia:**

2.1. Entre 1 e 3 páginas A4 brancas;

2.2. Textos processados por computador, em cor preta, em corpo de letra não inferior a doze.

**3. O trabalho deve ser apresentado em suporte papel.**

O texto deve ser apresentado “justificado”, com letra tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e sem outros espaçamentos de parágrafo; as margens deverão ser: superior e inferior 2,5 cm e esquerda e direita 3,0 cm. Quaisquer gravuras ou outros efeitos decorativos não serão tidos em consideração para o concurso.

**VI** - Os originais devem ser apresentados em número de três exemplares, cada um deles contendo o conjunto integral da obra a concurso.

**VII** - Os trabalhos devem ser assinados única e exclusivamente por um pseudónimo escolhido pelo autor.

1. São inválidos os concorrentes que usem identificação própria.

2. Juntamente com os três exemplares da obra deve ser entregue um envelope bem fechado – de preferência lacrado -, do qual conste, no seu exterior, a designação do concurso, o título da obra, a área (conto ou poesia), o escalão e o respetivo pseudónimo. No interior deve conter os seguintes dados pessoais do autor: fotocópia do Cartão de Cidadão, exclusivamente para verificação da idade da/o participante e confirmação do escalão a concurso, morada, número de telefone, endereço eletrónico, e, caso assim o entenda a/o participante, habilitações literárias um breve CV do/a autor/a. O envio da fotocópia do Cartão de Cidadão presume o consentimento do seu titular para os efeitos do presente concurso.

**VIII** - Os trabalhos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, ou na Biblioteca Municipal- Centro Cultural de Poiares - em mão, ou enviados por correio para:

**“Concurso Literário do Conto e Poesia - V edição”**  
Câmara Municipal  
Largo da República  
3350-156 Vila Nova de Poiares

Neste último caso a data a considerar será a constante no carimbo dos correios.

**IX** - O prazo de entrega dos trabalhos decorre de 01 de fevereiro a 30 de junho de 2019.

**X** - O Júri do Concurso será constituído pelo/a Vereador/a da área da Cultura e Bibliotecas, pela Bibliotecária Municipal e pela Professora Bibliotecária do Agrupamento de Escolas.

**XI** - O Júri pode deliberar a não atribuição dos prémios caso entenda que os trabalhos não reúnem a qualidade exigida. Da decisão do Júri não cabe recurso.

**XII** - O Júri atribuirá um único prémio pecuniário para o/a vencedor/a de cada escalão:

Escalão A: € 50,00;

Escalão B: € 100,00;

Escalão C: € 150,00.

**XIII** - Todas/os as/os participantes receberão um diploma de participação.

**XIV** - O Júri poderá atribuir Menções Honrosas, fundamentando-as.

**XV** - Os subscritos com os dados pessoais das/os concorrentes ficarão na posse da Câmara Municipal e destinam-se exclusivamente ao procedimento do concurso, sendo destruídos 10 dias úteis após o anúncio de todas/os as/os vencedoras/es.

**XVI** - A Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares reserva-se o direito de divulgar e promover as/os participantes do Concurso e as respetivas obras junto da comunicação social e outras instâncias, considerando-se a entrega dos dados pessoais como

consentimento para tal, ficando o Município de Vila Nova de Poiares titular dos direitos de autor para uma eventual primeira edição da publicação das obras.

**XVII** - A entrega dos prémios será feita em sessão pública durante a “POIARTES’19 – Mostra Nacional de Artesanato, Mostra de Gastronomia, Caprinicultura, Agrícola Comercial e Industrial”, sendo todas/os as/os participantes convocadas/os para o efeito.

**XVIII** - Os casos omissos das presentes normas de participação serão estudados e resolvidos pela Organização do **Concurso Literário do Conto e Poesia – V edição** e pelo Júri.

**XIX** - A participação no **Concurso Literário do Conto e Poesia - V edição**, consumada através da entrega dos trabalhos, implica a incondicional e integral aceitação de todos os pontos do presente documento.

**XX** – A participação no presente concurso, implica pelas/os participantes autorização ao tratamento dos seus dados pessoais pelo Município de Vila Nova de Poiares, nos termos da lei em vigor, no âmbito do Concurso Literário do Conto e Poesia, tendo em vista a finalidade do referido Concurso. Nos termos da lei, têm as/os participantes conhecimento que lhes é garantido, enquanto titular dos dados pessoais tratados, o direito de acesso, retificação e eliminação dos seus dados pessoais tratados no âmbito do Concurso Literário do Conto e Poesia. Para o efeito, caso pretenda aceder, retificar ou eliminar os seus dados pessoais, deverá a/o participante contactar [paula.cacao@cm-vilanovadepoiares.pt](mailto:paula.cacao@cm-vilanovadepoiares.pt)

**Organização:**

**Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares**  
**Cultura, Turismo, Biblioteca e Museus**  
**Largo da República**  
**3350.156 Vila Nova de Poiares**